



Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211
e-mail: conselhosaudediratipr@gmail.com

PUBLICADO

Edição: 1521
Página: 02
Data: 16-08-2023

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

SÚMULA: APROVA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PRroVigiA-PR

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2.023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Implantação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigiA-PR conforme plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária de 09 de agosto de 2.023.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 09 de agosto de 2023.

Gerson Musial

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR